



**PORTARIA Nº 090-E/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO NA PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO  
GUAMÁ.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º – EXONERAR**, o Sr. **ANDERSON CLAUDISON TEIXEIRA DA SILVA**, ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** a partir de 30.11.2017.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 30.11.2017.

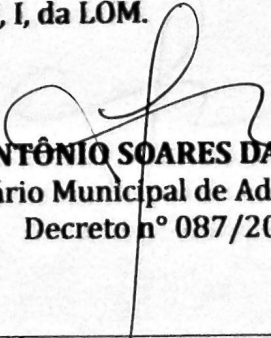
**Artigo 3º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2017.

  
**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.

  
**ANTÔNIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 087/2017